



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 3, DE 2020.
(Proponente: Vereadora Nadir Lovera/Avante)

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 03/02/20
Assinado
W. Cabral
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando seja efetuada instalação de semáforo no cruzamento das ruas Jorge Lacerda e José de Sá Cavalcanti, no bairro Claudete.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 23/01/20
Ass. Buzza
Protocolo

Nadir Lovera
Vereadora/Avante

Justificação.

O cruzamento é alvo de frequentes pedidos de melhorias no que tange ao controle de travessia. Há muita reclamação por parte de motoristas sobre a dificuldade de se transitar e cruzar o trecho, ainda mais com as recentes reformas que resultaram na abertura de rua que liga diretamente os bairros Tropical, Claudete e Cancelli. Devido isso, o fluxo aumentou consideravelmente na região, o que, somado ao fluxo resultante da Escola Municipal Michalina Kiçula em horários de pico, colabora para o congestionamento e a lentidão no cruzamento.

Neste sentido, a presente indicação visa facilitar o dia-a-dia dos motoristas e dar segurança para os mesmos, bem como para os pedestres, tendo em vista a presença de escola no ponto em questão.

